



Grupo Parlamentar

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa Regional  
dos Açores

COPIA DA MIRA  
DO DIA 16 JUNHO  
TUDO COPIAR E  
DESSEMPENHAR  
2000/06/07  
MIRACOR  
DEPUTADO

**Assunto: Pedido de Dispensa de exame em Comissão - Proposta de Resolução - Publicitação e Informação sobre acesso aos fundos comunitários**

Atendendo a que a Petição dum grupo de cidadãos acerca da publicitação sobre o acesso a fundos comunitários foi considerada com relevância económica e social para ser discutida em Plenário;

Atendendo a que tal relevância exige uma tomada de posição da Assembleia que vá de encontro às legítimas aspirações dos peticionários;

Atendendo a que a petição será discutida na reunião plenária que ora decorre e que não se prevê, nos próximos tempos, novas reuniões.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução citada.

Horta, Sala das Sessões, 7 de Junho de 2000

O Presidente do Grupo Parlamentar  
do PSD,

*Victor do Couto Cruz*

Victor do Couto Cruz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO	
Entrada <u>1607</u>	Proc N <sup>o</sup> <u>308</u>
Data <u>00/06/07</u>	

*Assembleia Legislativa Regional dos Açores*

## **Proposta de Resolução**

### **Publicitação e Informação sobre o acesso aos Fundos Comunitários**

Entendeu por bem um grupo de cidadãos enviar à Assembleia Legislativa Regional uma petição solicitando que a “Assembleia Legislativa Regional intervenha no sentido de ser conseguida a publicitação e a informação a todos os açorianos, sem excepções, dos recursos postos ao dispor pela União Europeia, para o desenvolvimento da Região ...”.

A União Europeia vive dos seus cidadãos e para os seus cidadãos.

As diversas instituições da União Europeia têm vindo, ao longo dos anos, a fazer um relevante esforço no sentido de prestar a melhor informação sobre os seus objectivos, o seu funcionamento e os direitos dos cidadãos europeus.

Os Fundos Comunitários foram criados tendo como grandes objectivos a coesão económica e social da União e, entre outros, também, o reforço da cidadania europeia.

Os Fundos Comunitários foram criados para servir os cidadãos da União Europeia.

O uso dos dinheiros públicos, e os recursos financeiros dos Fundos Comunitários também são públicos, merece sempre a maior transparência para que os cidadãos possam melhor conhecer onde, como e quando são



Grupo Parlamentar

aplicados e mais facilmente possam candidatar-se aos apoios provenientes da sua aplicação.

Assim, tendo em conta o exposto e considerando a solicitação feita através da petição do referido grupo de cidadãos, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa Regional propõe, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, a seguinte Resolução:

Recomendar ao Governo Regional a “criação de formas diversificadas, eficazes e múltiplas de levar a todos os cidadãos da Região a informação necessária e conveniente” sobre os diversos Fundos Comunitários e outros Programas de Apoio da União Europeia, sobre os seus objectivos, o seu funcionamento e, sobretudo, sobre o modo de acesso às verbas orçamentadas para os mesmos.

Horta, Sala das Sessões, 7 de Junho de 2000

Os Deputados

*Victor Cruz*  
*Luís Azeredo*  
*José Maria Baião*  
*Francisco Xavier Albuquerque*  
*João Manuel Bettencourt Mendes*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Título	<i>Proposta de Resolução</i>
Ass.	<i>Publicidade e informação sobre</i>
	<i>acesso aos fundos comunitários</i>
Entrada n.º	<i>23/2000</i> de <i>00 06 01</i>
Arquivo n.º	<i>201</i>
O Responsável <i>Assembly Legislativa Regional dos Açores</i>	
<i>Baião</i>	
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>1818</i> Proc N.º <i>208</i>
Data	<i>00, 06, 01</i>